INDÚSTRIAS J. B. DUARTE S/A

CNPJ (MF) 60.637.238/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INDÚSTRIAS J. B. DUARTE S/A é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 1914, com sede na cidade de São Paulo, e cujas atividades operacionais, foram muito reduzidas, devido à locação de parte de sua unidade situada em São Paulo. A atuação da empresa está focada na participação em outras sociedades, e desenvolvendo atividades próprias na área de reflorestamento, conforme faculta seu Estatuto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que passam a ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS). As práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e consistente com aquelas utilizadas no exercício anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) As contas mantidas com empresas ligadas, coligadas e controladas, tanto credoras como devedoras são atualizadas de conformidade com os contratos mantidos com estas empresas.
- b) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição.
- c) Os bens integrantes do ativo imobilizado estão registrados pelo valor histórico de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e por ajuste de avaliação patrimonial (antiga reavaliação).
- **d**) As obrigações em moeda nacional estão classificadas no passivo circulante na nomenclatura "instituições financeiras", e nela encontram-se demonstrados os encargos normais e variações monetárias incorridas.
- e) A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional previsto na legislação fiscal. A provisão para contribuição social é calculada á alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação vigente.

f) Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias.

4. INVESTIMENTOS EM COLIGADA E CONTROLADAS

Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A participação detida pela Companhia na Newrealty é de 99,99% das quotas sociais. Até o presente momento essa Empresa não possui atividade operacional, pois esta no aguardo da aprovação de seu primeiro projeto na área adquirida no município de Cabreúva.

IOL – Itapecerica On Line Telecomunicações e Informática Ltda.

A participação detida pela Companhia na IOL foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial e ajustada até o limite da participação na J.B. Duarte em seu patrimônio líquido, sendo a diferença contabilizada contra provisão para perdas em investimentos.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O capital social de R\$ 79.421.953,19 (R\$ 68.969.259,10 em 31/12/10) é constituído de 929.128.363 (580.705.227 em 31/12/10) ações sem valor nominal assim distribuídas:

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Ações ordinárias Ações preferenciais	309.716.755 619.411.608	193.572.972 387.132.255
Total	929.128.363	580.705.227

b) Dividendos: De acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76. O saldo remanescente será colocado à disposição da assembléia geral que deliberará sobre sua destinação. As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos, que serão no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

c) Resultado por ação:

	<u>Ações</u>	<u>Ações</u>	Total 2011
	Preferenciais	<u>ordinárias</u>	
Prejuízo do exercício - R\$ mil	(4.885)	(2.221)	(7.105)
Quantidade de ações	619.411.608	309.716.755	929.128.363
Resultado por ação – R\$	(0,00789)	(0,00717)	(0,00765)
	<u>Ações</u> preferenciais	<u>Ações</u> ordinárias	<u>Total 2010</u>
Prejuízo do exercício – R\$ mil	(36.053)	(16.388)	(52.441)
Quantidade de ações	387.132.255	193.572.972	580.705.227
Resultado por ação – R\$	(0,09312)	(0,08466)	(0,09031)

d) Em 2011, face ao resultado negativo em função do OFICIO/CVM/SEP/GEA-5/nº 009/2011, não haverá distribuição de dividendos.

6. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Atendendo as disposições contidas na Instrução CVM nº 469/08 a Cia. optou em manter parte do saldo existente na conta até a sua efetiva realização.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no ativo e passivo equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A Cia. não mantém instrumentos financeiros não contabilizados em 31 de dezembro de 2011.

8. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em Despacho de 19/05/2008, da Procuradoria da Fazenda Nacional ao Exmo. Sr. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais — São Paulo, informando a existência de débitos fiscais da ordem de R\$ 202 milhões, sendo que, neste despacho, estava sendo executada para fins de cobrança o valor de R\$ 52.417.133,67 atualizado até 31/12/11 monta em R\$ 61.139.818,77 (R\$ 54.738.669,31 em 31/12/10). Considerando que através da publicação da Ata de Assembleia Ordinária de 28/04/2008, bem como da publicação dos respectivos Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício findo em 31/12/2007, foi apresentado um lucro do qual soberanamente a Assembleia havia decidido distribuir R\$ 577.828,96 aos seus acionistas, na ocasião, decidiu o Exmo. Sr. Juiz, solicitar que fosse procedida a penhora daquele valor, bem como da reserva para futuros investimentos (conta gráfica), impedindo assim que a J.B.Duarte pudesse cumprir com o estabelecido na Lei 6404/76 - Artigo 202 e em seu Estatuto Social no artigo 25, item b, sobre a obrigatoriedade de distribuição de um dividendo obrigatório de 25%, após as reservas.

Também, conforme AGO de 30/04/2010 ocorreu a possibilidade de distribuição de R\$ 34.760,00 na forma de dividendos, porém como os valores a distribuir eram de pequena monta, resolveu aquela assembleia aprovar a retenção daquele valor para futura distribuição.

Sobre a cobrança referente aos Processos de nºs 2005.61.82.005849-9, 2005.61.82.023716-3 e 2005.61.82.032177-0, os Advogados da J.B.Duarte, ingressaram em 13/08/2008, com uma Ação Judicial Declaratória de Inexigibilidade do Ato Declarativo da Dívida Ativa, contra a Fazenda Nacional, demonstrando que dos valores cobrados através da execução e constantes do processo administrativo, originários de autos de infrações de imposição de multas, não haviam sequer sido discutidos no seu mérito na esfera judicial e não tendo fundamento legítimo, assim como outros, encontram-se prescritos e ou foram considerados inconstitucionais, valores esses que se referem aos anos de 1992 a 1994.

Sobre o saldo remanescente, cabe informar que a Cia. está ainda terminando as análises jurídicas para ingressar com novas ações judiciais, pois os valores de

origem datados do período entre 1992 a 1996, no montante de R\$ 22.846.912,78, não foram objeto de perícias e discussão na esfera judicial. Neste ponto, dado as incertezas quanto à legitimidade e quanto a valores, a probabilidade dessa contingência passiva é de difícil mensuração com suficiente segurança, razão pela qual está sendo divulgado o fato em Nota Explicativa.

Não há até o momento, nenhuma informação consistente sobre a atual posição dentro do judiciário e mesmo sobre seu possível julgamento.

Quanto às demais ações passivas, existem algumas tramitando com uma instituição financeira e algumas novas de natureza trabalhista, cujos valores estão contabilizados no passivo da Companhia.

9. CONTINGÊNCIAS ATIVAS

No período de 1992 a 1994 a J.B.Duarte mantinha entre outras atividades operacionais, a importação de trigo da Argentina. Tais importações foram desembaraçadas com o pagamento do Imposto de Importação, posteriormente em função de ser a Argentina, país membro da ALADI, ficou estabelecido que essas importações, não estariam sujeitas a esse imposto.

A Ação Ordinária de Restituição de Imposto Federal proposta pela Cia. junto à 14ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, buscando a restituição daquele imposto, teve sentença favorável julgada e divulgada em 17/05/2007. O processo encontra-se em fase de recurso a 2ª instância, pois a Fazenda recorreu e ainda não se tem noticia sobre quando será julgada. Nesta ação, como se trata de matéria de fato, onde a empresa foi obrigada a recolher valores considerados indevidos, os direitos da Indústrias J.B.Duarte S.A., estão assegurados conforme parecer dos assessores jurídicos.

Esta Contingência Ativa possui valor estimado atualmente da ordem de R\$ 100 milhões e a expectativa do julgamento em 2ª Instância é de que ocorra nos próximos 24 meses.

10. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

I – PROJETO IMOBILIÁRIO

Em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 21/07/2009, foi deliberada e aprovada a constituição de uma sociedade limitada com o nome de New Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda., cujo objeto social será a participação na condição de sócia ou acionista de outras sociedades visando: a compra e venda, locação e administração de imóveis; o planejamento, incorporação e vendas de empreendimentos imobiliários.

O contrato social da nova sociedade é datado de 22/07/2009 e foi devidamente protocolado na JUCESP sob o nº 0.614.470/09-2.

Através do Fato Relevante divulgado em 04/08/2009, foi dado conhecimento a CVM/BOVESPA e mercado sobre a aquisição pela Cia. de direitos sobre imóvel de aproximadamente 300.000 m² na cidade de Cabreúva, com a intenção de desenvolver um empreendimento imobiliário. O valor de aquisição da referida área foi de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), estando totalmente quitada e regularizada.

O projeto inicial tem a intenção de construir 50 casas do tipo semi popular em área desmembrada, e embora os representantes da Cia. tenham se empenhado em trabalhar para sua aprovação junto à municipalidade, esta se encontra na dependência de alteração do enquadramento da área de rural para urbana, bem como, da alteração do Plano Diretor do Município, cujo Projeto de Lei vem sendo discutido desde o inicio de 2010.

Sobre o reenquadramento, foi dada entrada de toda a documentação solicitando a prefeitura à devida alteração, entretanto, apesar dos esforços, tentando aquela alteração, até o presente momento não teve nenhuma resposta oficial positiva.

Até o encerramento do exercício social de 2011, não ocorreu nenhuma movimentação no que se refere à solicitação junto a Prefeitura de Cabreúva no sentido de alterar o enquadramento da área, de rural para urbana. Quanto ao novo plano diretor do município, o mesmo não evoluiu ate o momento, estando ainda na área do executivo municipal para posterior envio a Câmara Municipal. Nestas condições, o projeto imobiliário encontrasse paralisado ate que os eventos acima venham ao ocorrer.

II - PROJETO DE EUCALIPTOS - Pirapora do Bom Jesus

A propriedade da Companhia naquele município, com aproximadamente 396 hectares, possui uma cultura muito antiga, de baixa produtividade não contribuindo praticamente com retorno à Companhia.

Parte da área disponível, com cerca de 40 hectares foi cedida a um arrendatário que efetuou um replantio a aproximadamente de 4 anos, devendo efetuar o primeiro corte dentro de 1 ano. O objetivo é o de reformar o que for possível da plantação antiga e replantar a parte não passiva de reforma. O projeto prevê a expansão do reflorestamento atualmente existente naquela propriedade, em aproximadamente 330 hectares com cultura nova a ser explorada de forma racional e produtiva. Para tanto, a administração da Indústrias J.B.Duarte S.A., contratou os serviços de empresa especializada, com ampla experiência no assunto, para finalizar o projeto técnico de viabilidade econômico e financeiro.

Até o momento foi concluído o levantamento planaltimétrico da área, a seguir, está em desenvolvimento a adequação da área levantada à recente legislação florestal aprovada, de maneira a que o projeto esteja perfeitamente em consonância com aquela legislação.

Os investimentos estimados para implantação do projeto de eucalipto são da ordem de R\$ 2.250.000,00 (em 31/12/2010). Nesse valor estão incluídos os recursos estimados para a implantação da infraestrutura necessária para manter o manejo necessário a cultura no valor aproximado de R\$ 250.000,00 (na mesma data). O tempo de maturação da cultura até atingir o seu primeiro corte será de 5/6 anos, quando deverá ocorrer o primeiro corte e inicio de sua comercialização.

Após o período de maturação e do primeiro corte, dois outros cortes futuros ocorrerão aos 12/13 anos e aos 20/21 anos, sendo que os custos de manutenção estimados para o manejo anual são bastante baixos.

III - PROJETO DE BAMBU - São Francisco Xavier - São José dos Campos

Foi finalizado o projeto técnico de reflorestamento que se viabilizado econômico e financeiramente deverá ser realizado em parceria em propriedade de terceiros, no distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos. Caso se mostre viável, deverá ser desenvolvida atividade de cultura do Bambu de diversas variedades, cuja utilização vem crescendo de maneira expressiva no país.

Entre as diversas aplicações temos a madeira na confecção de móveis, ripas, decoração, carvão vegetal, carvão briquetado, fibra para a atividade têxtil e forração de veículos, laminados e pisos, utensílios domésticos, ração animal, artesanatos diversos, indústria de cosméticos, alimentos (broto de bambu), além de outras aplicações. A área potencial disponibilizada pela empresa para efetuar a referida parceria, é de 345 hectares, com o aproveitamento de 60% desta área, ou seja, 207 hectares. A ideia inicial é a de utilizar cerca de 50 hectares, com o plantio de 7 espécies diferentes, todas com ampla possibilidade de exploração e que serão utilizadas também como viveiro, para futura ampliação do projeto.

Estima-se que serão necessários recursos da ordem de R\$ 450.000,00, para se iniciar o plantio dos 50 hectares. (Piloto).

A cultura demandará 5 anos para entrar em efetiva produção, sendo que após o quinto ano, estima-se uma receita anual de R\$ 450.000,00 (em agosto/11). Como se trata de cultura perene é possível extrair a mesma quantidade por cerca de 30 anos sem necessidade de reposição.

Como pode ser observada, a perenidade de uma receita da ordem de R\$ 450.000,00 anuais por cerca de 30 anos, com um mínimo de custos de manejo, leva-nos a concluir ser um projeto de retorno relativamente rápido e permanente após o período de maturação da cultura.

O inicio do plantio poderá ainda demandar alguns meses, enquanto se aguarda o acerto final do projeto nos aspectos financeiros, jurídicos e societários.

11. PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 642 da CVM e o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) sobre partes relacionadas, apresenta suas vinculações referente ao tema.

A Companhia regularmente informa a CVM e BOVESPA em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2022, artigo 11º, a movimentação referente a ações de administradores e acionistas da controladora. Todas as operações com partes relacionadas seguem os padrões de praxe utilizados no mercado no que se refere as suas condições e termos.

IOL - **Itapecerica On Line Telecomunicações e Informática Ltda**. Em relação a esta empresa, não está sendo considerada como parte relacionada, pois que o investimento foi baixado dos Demonstrativos Financeiros.

Controladora – A controladora da Indústrias J.B.Duarte S/A, é a DUAGRO S/A Administração e Participações, a qual, possui 196.719.739 ações ordinárias com direito a voto.

Composição Acionária da Controladora - A controladora tem como acionista e administrador majoritário o Sr. Laodse Denis de Abreu Duarte, detentor de 22.979.200 ações ordinárias, correspondente a 71,81% da totalidade de ações da mesma espécie constituintes do capital social. O acionista Monte Mor S/A Comércio, Importação e Exportação é possuidor de 9.097.800 ações ordinárias, correspondente a 28,19% da totalidade de ações da mesma espécie. Ambos constituem-se nos acionistas da controladora, totalizando as 32.000.000 de ações ordinárias de seu capital social.

Conselho de Administração – a Sra. Luce Cléo de Abreu Duarte, é o único membro do Conselho de Administração da Indústrias J.B.Duarte possuidora de ações da Companhia, detentora de 7.525 ações ordinárias com direito a voto (237.525 em 31/12/10).

Diretoria – não há nenhum diretor constituído, possuidor de ações ordinárias com direito a voto.

• Saldos das contas envolvendo partes relacionadas:

		R\$ mil		
		31/12/11	31/12/10	
•	Contas a receber	-	495	
•	Outras contas a receber	13.610	9.508	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Laodse Denis de Abreu Duarte Ruben Osvaldo Ormart Luce Cleo de Abreu Duarte Manoel de Barros Loureiro Neto Presidente Vice-Presidente Membro Membro

DIRETORIA

Laodse Denis de Abreu Duarte Edison Cordaro Diretor Diretor

João Braz Seraceni Técnico Contábil – CRC TC - 1SP 061.766/O-0

> Edison Cordaro Diretor de Relações com Investidores